

TERMOS DE USO

Cartão Quero Saúde — Cartão de Benefícios MS Ltda

Versão: Fevereiro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Estes Termos de Uso regulam a relação contratual entre o Cartão Quero Saúde, doravante denominado simplesmente "Cartão Quero Saúde" ou "nós", e o usuário que acessa o site, contrata o Cartão ou utiliza os benefícios disponibilizados, denominado "Titular" ou "você".

1.1 Dados do Prestador de Serviços

Razão Social: Cartão de Benefícios MS Ltda

CNPJ: 59.244.971/0001-20

Nome Fantasia: Cartão Quero Saúde

Site oficial: <https://querosaude.com.br/>

E-mail de contato: contato@cartaoquerosaude.com.br

WhatsApp: (67) 99690-0904

1.2 Intermediários e Parceiros Operacionais

O Cartão Quero Saúde opera como cartão de benefícios e intermediário na contratação de seguros e assistências, por meio dos seguintes parceiros:

- TECSEG Corretora de Seguros: responsável pela intermediação dos seguros e assistências contratados;
- MBM Seguradora S.A.: responsável pela cobertura securitária do Seguro de Vida: Morte Natural e Acidental, Auxílio Funeral Familiar, Invalidez por Acidente e Reembolso de Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas;
- Parceiros de Telemedicina: responsáveis pelo atendimento médico e veterinário à distância;

Os benefícios de assistência e as coberturas securitárias são prestados e pagos diretamente pelas empresas parceiras responsáveis. O Cartão Quero Saúde atua exclusivamente como intermediário.

2. NATUREZA DO SERVIÇO E LIMITAÇÕES

O Cartão Quero Saúde é um cartão de benefícios de saúde que proporciona acesso à telemedicina, Rede Médica Quero Saúde (Consulta Médica Presencial e Reembolso de Exames), reembolso de medicamentos e Seguro de Vida: Cobertura de Morte Natural e Acidental, Auxílio Funeral Familiar, Invalidez por Acidente e Reembolso de Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas. Não se trata de plano de saúde, seguro-saúde, convênio médico nem produto regulado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Cartão Quero Saúde NÃO cobre:

- Internações hospitalares;
- Cirurgias eletivas ou de emergência;
- Procedimentos hospitalares de alta complexidade;
- Tratamentos contínuos de doenças crônicas, fora das condições expressamente descritas nestes Termos;

- Qualquer evento ou condição não previsto nos benefícios contratados.

A utilização do Cartão não exige análise de perfil de saúde, exames prévios nem declaração de doenças pré-existentes para fins de adesão. Entretanto, as regras de carência e as exclusões de cada benefício se aplicam conforme descrito nestes Termos e nos regulamentos dos parceiros prestadores.

3. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

O acesso ao site, a contratação do Cartão Quero Saúde ou a utilização de qualquer dos benefícios oferecidos implica a leitura, a compreensão e a aceitação integral destes Termos de Uso, bem como da Política de Privacidade disponível no mesmo endereço eletrônico.

Caso não concorde com alguma disposição destes Termos, o Titular não deve prosseguir com a contratação. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos canais de atendimento listados na Cláusula 13, antes da adesão.

Para contratações realizadas via WhatsApp ou outros canais de atendimento digital, o aceite dos presentes Termos de Uso ocorre no momento em que o Titular confirma expressamente a adesão ao Cartão Quero Saúde por mensagem, clique em link de confirmação ou assinatura eletrônica, após lhe ser disponibilizado o link de acesso integral a estes Termos e à Política de Privacidade. O Cartão Quero Saúde manterá registro do aceite eletrônico para fins de comprovação, nos termos do artigo 10 da Lei nº 14.063/2020 e do artigo 225 do Código Civil.

Para contratações realizadas via chatbot, o aceite ocorre no momento em que o Titular confirma expressamente a adesão após ser disponibilizado o link de acesso integral a estes Termos e à Política de Privacidade.

4. PACOTES DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS

O Cartão Quero Saúde é comercializado nos seguintes pacotes, com vigência mensal e renovação automática:

Pacote	Mensalidade	Composição	Pets Incluídos
Quero Cuidar	R\$ 69,90/mês	1 titular	Até 3 pets
Quero Cuidar Mais	R\$ 79,90/mês	1 titular + 1 dependente	Até 3 pets
Quero Cuidar de Todos	R\$ 99,90/mês	1 titular + até 3 dependentes	Até 3 pets

Pets elegíveis: cães e gatos, limitado a até 3 animais por pacote, independentemente do pacote contratado.

Os valores informados são praticados de forma nacional e única em todo o território brasileiro, sem distinção por localidade ou perfil do Titular.

5. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Todos os pacotes incluem os benefícios descritos a seguir, observadas as respectivas regras de carência, limites e condições de utilização.

5.1 Telemedicina Humana 24/7

Consultas médicas ilimitadas realizadas à distância, disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana. O benefício é extensivo ao Titular e aos dependentes incluídos no pacote contratado.

Carência: 1 dia útil após a adesão.

5.2 Telemedicina Pet 24/7

Consultas veterinárias à distância, disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, para até 3 animais de estimação (cães e gatos) cadastrados pelo Titular. Este é o benefício diferencial exclusivo do Cartão Quero Saúde, disponível em todos os pacotes.

Carência: 1 dia útil após a adesão.

5.3 Rede Médica Quero Saúde – Consulta Médica Presencial

Acesso pelo Titular, cônjuge e filhos com até 21 anos à rede de mais de 3.000 profissionais credenciados e mais de 7.000 pontos de atendimento presencial em todo o Brasil, com consulta a preço fixo de R\$ 50,00 (coparticipação paga antecipadamente, antes do agendamento da consulta).

Carência: 35 dias após a adesão.

Limite de idade para contratação: 80 anos.

Agendamento: por meio da Central de Atendimento via WhatsApp (67) 99690-0904.

Contingência: em localidades sem cobertura da rede credenciada, o Titular poderá solicitar reembolso de consulta presencial de até R\$ 200,00, mediante aprovação prévia da Central de Atendimento, com prazo de solicitação de até 30 dias corridos após a realização da consulta.

5.4 Rede Médica Quero Saúde - Reembolso de Exames

Reembolso de exames realizados pelo Titular, cônjuge e filhos com até 21 anos, em laboratório ou clínica de livre escolha.

Carência: 35 dias após a adesão.

Limite de idade para contratação: 80 anos.

Frequência: 1 solicitação por mês.

Prazo para solicitação: até 10 dias corridos após a realização do exame. Após esse prazo, o direito ao reembolso é perdido.

O valor do reembolso é calculado conforme a tabela abaixo:

Valor do Exame	Percentual de Reembolso	Limite Máximo
R\$ 0,01 a R\$ 50,00	100%	R\$ 50,00
R\$ 50,01 a R\$ 374,99	40%	R\$ 150,00
A partir de R\$ 375,00	Valor fixo	R\$ 150,00

O pagamento do reembolso é realizado em até 7 dias úteis após o envio completo da documentação, por meio de chave Pix em nome do titular ou dependente. Para menores de idade, a Nota Fiscal pode estar em nome do responsável legal, e a chave Pix deverá estar em nome do Titular ou do responsável legal, mediante comprovação do vínculo com o dependente.

5.5 Reembolso de Medicamentos Genéricos

Reembolso do valor gasto com medicamentos genéricos, de uso eventual, exclusivamente para o Titular do Cartão, limitado a 1 solicitação por mês e a 6 utilizações por ano.

Carência: 90 dias após a adesão.

Limite de idade para contratação: 80 anos.

Limite máximo: R\$ 150,00 por solicitação. O valor não é cumulativo entre meses.

Prazo para solicitação: até 30 dias após a data da consulta constante na receita médica. Após esse prazo, o direito ao reembolso é perdido.

Para solicitar o reembolso são necessários: (a) receita médica em nome do Titular, datada, assinada e carimbada pelo médico com CRM; (b) Nota Fiscal de compra com o detalhamento do medicamento genérico adquirido; (c) documento de identificação com foto e CPF; e (d) chave Pix para pagamento.

O prazo para pagamento do reembolso é de até 15 dias úteis após o envio completo da documentação, por meio de chave Pix em nome do Titular.

Não são elegíveis para reembolso: medicamentos de venda livre (OTC), medicamentos de uso contínuo, notas fiscais sem identificação do medicamento genérico e receitas sem assinatura, data ou carimbo do médico com CRM.

5.6 Seguro de Vida

Cobertura securitária contratada junto à MBM Seguradora S.A., Produto 1 — SUSEP N° 10.004809/99-87: Morte Natural e Acidental, Invalidez Permanente por Acidente (IPA) e Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) e Produto 2 — SUSEP N° 15424.901295/2016-14: Auxílio Funeral Familiar, com as indenizações abaixo:

Carência: 30 dias após a adesão para todos os itens desta cláusula.

Limite de idade para contratação: 70 anos, 11 meses e 29 dias.

Cobertura	A quem se aplica	Valor Máximo
Morte Natural e Acidental	Titular	R\$ 5.000,00
Auxílio Funeral Familiar	Titular, cônjuge e filhos com até 21 anos (ou até 24 anos, se universitários)	Até R\$ 5.000,00
Invalidez Permanente por Acidente (IPA) — total ou parcial	Titular	Até R\$ 5.000,00
DMHO — Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas decorrentes de acidente (início do tratamento em até 30 dias da data do acidente)	Titular	Até R\$ 500,00

6. PERÍODOS DE CARÊNCIA

Os períodos de carência são contados a partir da data de adesão e representam o prazo durante o qual determinados benefícios ainda não podem ser utilizados. Após o encerramento da carência, o benefício fica disponível imediatamente.

Benefício	Carência
Telemedicina Humana	1 dia útil
Telemedicina Pet	1 dia útil
Morte Natural e Acidental	30 dias
Auxílio Funeral Familiar	30 dias
Invalidez Permanente por Acidente (IPA)	30 dias

Benefício	Carência
DMHO (Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas)	30 dias
Rede Médica Quero Saúde – Consulta Presencial	35 dias
Rede Médica Quero Saúde - Reembolso de Exames	35 dias
Reembolso de Medicamentos Genéricos	90 dias

7. DIREITOS DO TITULAR

São direitos do Titular:

- Receber informações claras, precisas e ostensivas sobre os benefícios contratados, seus limites, carências e condições de utilização, antes e durante a vigência do contrato;
- Utilizar todos os benefícios previstos no pacote contratado, observados os períodos de carência e as regras de cada benefício;
- Ser atendido pelos canais oficiais do Cartão Quero Saúde em prazo de até 5 dias úteis para solicitações formais;
- Cancelar o contrato a qualquer tempo, nos termos da Cláusula 10 destes Termos;
- Exercer o direito de arrependimento, conforme a Cláusula 8;
- Ter seus dados pessoais tratados com segurança e transparência, conforme a Política de Privacidade e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 — LGPD);
- Acionar os órgãos de defesa do consumidor sempre que seus direitos forem violados.

8. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o Titular que contratou o Cartão Quero Saúde por meio eletrônico tem o direito de desistir da contratação no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato ou do recebimento do produto ou serviço.

O exercício do direito de arrependimento deve ser comunicado pelos canais oficiais de atendimento listados na Cláusula 13. Nesse caso, o Titular receberá a devolução integral de qualquer valor eventualmente pago, sem ônus ou penalidade.

9. OBRIGAÇÕES DO TITULAR

O Titular compromete-se a:

- Fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas no momento da adesão e durante toda a vigência do contrato;
- Manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Cartão Quero Saúde;
- Utilizar os benefícios do Cartão exclusivamente para as finalidades previstas nestes Termos;
- Não transferir, ceder ou compartilhar o Cartão ou seus benefícios a terceiros não incluídos no pacote contratado;
- Efetuar o pagamento das mensalidades nos prazos acordados;
- Enviar a documentação exigida para solicitações de reembolso dentro dos prazos estabelecidos em cada benefício;
- Não utilizar o Cartão de forma fraudulenta ou em desconformidade com estes Termos.

10. VIGÊNCIA, CANCELAMENTO E MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

10.1 Vigência

O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente por períodos iguais, salvo manifestação contrária de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2 Cancelamento pelo Titular

O Titular pode cancelar o contrato a qualquer tempo, mediante comunicação pelos canais oficiais de atendimento. As seguintes regras de multa por rescisão antecipada se aplicam:

Período de Vigência	Multa Aplicável
Até 6 meses	10% do valor das mensalidades restantes para completar 12 meses
De 6 a 11 meses	5% do valor das mensalidades restantes para completar 12 meses
Após 12 meses	Sem multa

10.3 Cancelamento pelo Cartão Quero Saúde

O Cartão Quero Saúde poderá cancelar o contrato, nas seguintes situações:

- Inadimplência superior a 90 dias;
- Uso fraudulento ou indevido do Cartão;
- Descumprimento de cláusulas destes Termos;
- Cumprimento de determinação administrativa ou judicial;
- Falência ou insolvência civil declarada;
- Cancelamento da forma de pagamento cadastrada sem que o Titular promova a substituição no prazo de 10 (dez) dias corridos;
- Prestação de informações falsas no momento da adesão ou durante a vigência do contrato.

A rescisão implicará o imediato bloqueio e cancelamento de todos os benefícios vinculados ao Cartão.

10.4 Inadimplência e Bloqueio de Benefícios

O atraso superior a **15 (quinze) dias** no pagamento da mensalidade acarretará a **suspensão temporária dos benefícios**, sem prejuízo da obrigação de pagamento das mensalidades em atraso.

Persistindo a inadimplência por mais de **90 (noventa) dias**, o contrato poderá ser **rescindido unilateralmente** pelo Cartão Quero Saúde, nos termos da subcláusula 10.3.

A regularização do pagamento em atraso poderá, a critério do Cartão Quero Saúde, reativar o acesso aos benefícios suspensos.

11. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES GERAIS DE BENEFÍCIOS

Além das exclusões específicas de cada benefício descritas na Cláusula 5, estão excluídas da cobertura, em caráter geral:

- Internações, cirurgias, procedimentos hospitalares e atendimentos de urgência e emergência;

- Tratamentos estéticos ou procedimentos não relacionados à saúde;
- Situações decorrentes de atos ilícitos praticados pelo próprio Titular;
- Situações de guerra, terrorismo, catástrofes naturais ou eventos de força maior, salvo disposição expressa em contrário nos contratos dos parceiros prestadores;
- Benefícios utilizados em desconformidade com as regras estabelecidas nestes Termos ou nos regulamentos dos parceiros prestadores;
- Solicitações de reembolso apresentadas após o encerramento do prazo previsto para cada modalidade.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

O Cartão Quero Saúde trata os dados pessoais do Titular em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 — LGPD) e com a Política de Privacidade disponível no site oficial.

12.1 Finalidade do Tratamento

Os dados pessoais coletados destinam-se exclusivamente a:

- Execução do contrato e prestação dos benefícios contratados (base legal: execução de contrato — LGPD, art. 7º, V);
- Comunicação sobre atualizações, benefícios e informações relevantes ao Titular (base legal: execução de contrato e legítimo interesse — LGPD, art. 7º, V e IX; para comunicações promocionais: consentimento — LGPD, art. 7º, I);
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias (base legal: cumprimento de obrigação legal — LGPD, art. 7º, II);
- Exercício regular de direitos em processos judiciais ou administrativos (base legal: exercício regular de direitos — LGPD, art. 7º, VI).

12.2 Compartilhamento de Dados

Os dados poderão ser compartilhados com os parceiros operacionais listados na Cláusula 1.2, limitados ao estritamente necessário para a prestação dos benefícios, bem como com órgãos públicos, quando exigido por lei.

12.3 Direitos do Titular dos Dados

O Titular dos dados tem direito a:

- Confirmar a existência do tratamento de seus dados;
- Acessar, corrigir, atualizar, anonimizar, bloquear ou eliminar seus dados;
- Solicitar a portabilidade dos dados;
- Revogar o consentimento a qualquer tempo;
- Obter informações sobre o compartilhamento de seus dados.

Para exercer seus direitos, o Titular pode entrar em contato pelo e-mail:

privacidade@cartaoquerosaude.com.br.

O Cartão Quero Saúde designou um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), cujas informações completas constam em nossa Política de Privacidade.

13. CANAIS DE ATENDIMENTO

O Cartão Quero Saúde disponibiliza os seguintes canais para atendimento ao Titular:

Canal	Informações
WhatsApp	(67) 99690-0904
Site oficial	https://querosaude.com.br/
E-mail geral	contato@cartaoquerosaude.com.br
E-mail — LGPD/Privacidade	privacidade@cartaoquerosaude.com.br

Além dos canais acima, o Titular pode registrar reclamações e acompanhar sua resolução por meio do portal Consumidor.gov.br (www.consumidor.gov.br), plataforma oficial do Governo Federal para resolução de conflitos de consumo. O Titular também pode acionar o PROCON de seu município ou estado a qualquer tempo. O Cartão Quero Saúde está comprometido com a resolução célere e transparente de todas as demandas.

O prazo para resposta às solicitações formais é de até 5 (cinco) dias úteis.

14. ALTERAÇÕES DOS TERMOS DE USO

O Cartão Quero Saúde reserva-se o direito de alterar estes Termos de Uso a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao Titular com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, pelos canais de atendimento cadastrados.

Alterações nos parâmetros dos benefícios descritos na Cláusula 5 — incluindo, mas não se limitando a limites de reembolso, composição da rede credenciada, períodos de carência e especialidades médicas disponíveis — decorrem da relação do Cartão Quero Saúde com seus parceiros operacionais e estão sujeitas às mesmas regras de comunicação prévia estabelecidas no caput desta cláusula, respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

A continuidade do uso do Cartão após a comunicação das alterações implica a aceitação dos novos Termos. Caso o Titular não concorde com as alterações, poderá cancelar o contrato sem aplicação de multa, desde que o faça antes da data de vigência das mudanças.

15. RESPONSABILIDADES E LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

O Cartão Quero Saúde atua exclusivamente como intermediário entre o Titular e os prestadores dos benefícios — parceiros de telemedicina, rede médica, seguradora e demais assistências. A responsabilidade pela qualidade, pela execução e pelo pagamento de cada benefício é dos respectivos parceiros prestadores.

O Cartão Quero Saúde não se responsabiliza por:

- Falhas técnicas temporárias nas plataformas dos parceiros de telemedicina, quando não imputáveis ao Cartão Quero Saúde;
- Recusa de atendimento por estabelecimentos não credenciados ou fora da rede;
- Resultados clínicos de atendimentos realizados pelos profissionais da rede credenciada;
- Atrasos no pagamento de reembolsos causados pelo envio incompleto ou incorreto de documentação pelo Titular;
- Danos decorrentes de uso fraudulento ou indevido do Cartão pelo próprio Titular ou por terceiros a quem o Titular tenha dado acesso.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Legislação aplicável: Estes Termos são regidos pela legislação brasileira, em especial pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Nulidade parcial: A nulidade de qualquer cláusula destes Termos não invalida as demais disposições, que permanecerão em pleno vigor.

Comunicações: As comunicações do Cartão Quero Saúde serão enviadas para o endereço eletrônico e os demais contatos cadastrados pelo Titular. É responsabilidade do Titular mantê-los permanentemente atualizados.

Foro: Fica eleito o foro da comarca do domicílio do Titular para dirimir quaisquer questões oriundas destes Termos de Uso, em conformidade com o artigo 101, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor.

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

Termo	Definição
Adesão	Ato de contratação do Cartão Quero Saúde, a partir do qual se inicia a contagem dos períodos de carência.
Carência	Período contado a partir da adesão durante o qual determinados benefícios ainda não podem ser utilizados.
CDC	Código de Defesa do Consumidor — Lei nº 8.078/1990, que regula as relações de consumo no Brasil.
Coparticipação	Valor fixo de R\$ 50,00 pago pelo titular ou dependente antes do agendamento da consulta presencial pela Rede Médica Quero Saúde, além da mensalidade.
CRM	Conselho Regional de Medicina — número de registro profissional do médico, de apresentação obrigatória nas receitas e pedidos médicos para fins de reembolso.
Dependente	Pessoa vinculada ao Titular e incluída no pacote contratado (cônjuge, filhos ou outros, conforme as regras do pacote).
DMHO	Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas — cobertura securitária de reembolso de despesas decorrentes exclusivamente de acidente, limitada a R\$ 500,00, com início de tratamento em até 30 dias da data do acidente.
IPA	Invalidez Permanente por Acidente — cobertura securitária para o Titular em caso de invalidez total ou parcial decorrente de acidente, no valor de até R\$ 5.000,00.
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei nº 13.709/2018, que regula o tratamento de dados pessoais no Brasil.
MBM Seguradora	MBM Seguradora S.A. — parceira responsável pela cobertura securitária do Seguro de Vida contratado pelo Cartão Quero Saúde.
Medicamento Genérico	Medicamento intercambiável, identificado pelo princípio ativo. Não inclui medicamentos de venda livre (OTC) nem medicamentos de uso contínuo.

Termo	Definição
OTC	Over The Counter — medicamento de venda livre, sem necessidade de prescrição médica, não elegível para o benefício de Reembolso de Medicamentos Genéricos.
Pix	Sistema de pagamento instantâneo do Banco Central do Brasil, modalidade utilizada para o pagamento dos reembolsos ao Titular.
Rede Médica Quero Saúde	Benefício do Cartão Quero Saúde que contempla Consulta Presencial com coparticipação de R\$ 50,00 e Reembolso de Exames, com mais de 3.000 médicos e 7.000 pontos de atendimento em todo o Brasil.
Reembolso	Devolução parcial ou total de valores pagos pelo titular ou dependente, mediante envio de documentação exigida e observados os limites, prazos e regras de cada benefício.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados — órgão regulador do mercado de seguros privados no Brasil.
TECSEG	TECSEG Corretora de Seguros — parceira responsável pela intermediação dos seguros e assistências contratados junto ao Cartão Quero Saúde.
Telemedicina	Modalidade de atendimento médico ou veterinário realizada à distância, por meio de plataformas digitais seguras, sem necessidade de deslocamento do titular ou dependente.
Titular	Pessoa física responsável pela contratação do Cartão Quero Saúde, cujo nome consta no contrato de adesão.

Os benefícios descritos são prestados e cobertos pelas empresas parceiras. O Cartão Quero Saúde atua exclusivamente como intermediário.